

PORTARIA N.º 164/19 de 24/06/2019.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 120 (cento e vinte) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 21/06/2019 a 18/10/2019 a servidora municipal **ISABEL CRISTINA CIRILO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 21/06/2019.

Município de Jupiá SC, 24 de junho de 2019.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 24/06/19  
Sabrina Valandro Martin  
Portaria de Designação 253/17